ID: 4886102B6AEF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

**DECRETO Nº 025/2023** **DE 09 DE MAIO 2023.**

Dispõe sobre a regulamentação das atividades a serem desenvolvidas no prédio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Itaueira-PI conforme contrato de comodato celebrado entre as partes e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, inciso VI da lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o contrato de comodato realizado entre o município de Itaueira (comodatário) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Itaueira-PI (comodante), tendo como objeto um prédio localizado na rua Francisco Lima Neto, s/n, Alto Sereno, Itaueira-PI;

**CONSIDERANDO** que o contrato em questão foi celebrado tendo em vista a necessidade de espaço adequado para funcionamento da Creche Municipal Isabel Leitão;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica determinada a utilização do prédio localizado na Rua Francisco Lima Neto, s/n, Alto Sereno, Itaueira-PI, de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Itaueira-PI, para funcionamento da Creche Municipal Isabel Leitão, afeta à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Os ajustes, reparos e as reformas necessárias ao funcionamento das atividades no prédio em questão, serão realizadas com recursos provenientes do Precatório do Fundef, especificamente com o percentual de 40%, conforme plano de aplicação aprovado pelo legislativo municipal para tais fins.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 09 de maio de 2023.**

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 678.977.873-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: E35688E5CD5A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Fl. Folha n. 035
Proc. S. 1195/23
Ass n.

**EXTRATO DO CONTRATO**

[redacted]

**Interessada:** HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE.

**Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93

**Procedimento**: DISPENSA Nº 011/23

**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclave Phoenix luferco, do Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade.

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Itaueira-PI.

**Contratado**: **S. M. SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Marques nº401, Centro - na cidade de Floriano-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.520.232/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Gilisey Ferreira da Silva**, portador do C.U.n.º 04180552010 8 SSP/MA e CPF n.º 062.011.003-18.

**Valor:** R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

**Assinatura:** 09 de maio de 2023.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 0DE494760CDB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 049/2021**
**Fundamento Legal:** art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993
**Dispensa de licitação Nº 040/2021**
**Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por 12(doze) meses da prestação de serviços de Locação de Imóvel para instalação do CREAS do Município de Itaueira/PI.
**Valor Global**: R$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais)
**Contratante:** SUCRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTUNCIA SOCIAL
**Contratado:** LUZINETE DA SILVA VAZ, CPF Nº 424.452.113-49, doravante denominado LOCADORA, com endereço na Rua Francisco Rodrigues, nº 330, Alto Sereno II, na Cidade de Itaueira – PI.
**Assinatura:** 04/05/2023.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 235FA81359BB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI, através de seu Agente de Contratação, torna público, que, devido à falta de cadastro em tempo hábil do procedimento na plataforma eletrônica em que ocorreria o torneio licitatório, e, considerando-se a proximidade da data de comemoração ao dia das mães, o procedimento de dispensa de licitação, formato eletrônico, publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO III - EDIÇÃO 470 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023, página 90, foi cancelado.

Itaueira (PI), 09 de maio de 2023.

Gilvan Vitório de Almondes
Agente de Contratação